



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira, 27 de Março de 2018 – Ano VI – Edição 1205 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 07/2018-GP

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Feriado da Semana Santa e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março (quinta-feira) da semana santa, retornando as atividades no dia 02 de abril a partir das 08h00.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Monsenhor Pedro Moura.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz, 26 de março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 927148/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 – CRECHE FREI DAMIÃO – TC/FNDE PAC2 1431/2011** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o processo

licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2017 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 – CRECHE FREI DAMIÃO – TC/FNDE PAC2 1431/2011** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante **J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 19.881.445/0001-56** com o valor total de R\$ 1.444.320,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 26 de março 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 927148/2017

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 001/2017 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 – CRECHE FREI DAMIÃO – TC/FNDE PAC2 1431/2011** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 19.881.445/0001-56**. Constatou-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Concorrência nº 001/2017 à proponente **J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 19.881.445/0001-56** com o valor total de R\$ 1.444.320,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 26 de março 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 927149/2017**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – CRECHE LAGOA LIMPA – TC/FNDE PAC2 5434/2013** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2017 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – CRECHE LAGOA LIMPA – TC/FNDE PAC2 5434/2013** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante **INOVE CONSTRUCOES LTDA – EPP – CNPJ nº 19.852.388/0001-87** com o valor total de R\$ 962.433,61 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 26 de março 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 927149/2017**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 002/2017 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – CRECHE LAGOA LIMPA – TC/FNDE PAC2 5434/2013** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **INOVE CONSTRUCOES LTDA – EPP – CNPJ nº 19.852.388/0001-87**. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO o processo licitatório Concorrência nº 002/2017 à proponente INOVE CONSTRUCOES LTDA – EPP – CNPJ nº 19.852.388/0001-87** com o valor total de R\$ 962.433,61 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 26 de março 2018.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
PROCESSO Nº 927148/2017**

DA.....: Comissão Permanente de Licitação

A(O).....: Exmo. Sr. Targino Pereira da Costa Neto, Prefeito Municipal

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DO RESULTADO

Exmo. Senhor Prefeito,

Com o presente submetemos a apreciação de V. Excelência, a documentação correspondente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 – CRECHE FREI DAMIÃO – TC/FNDE PAC2 1431/2011** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de transcorridos todos os prazos legais, e fundamentando-nos no Memorando nº 006/2018 emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual informa não existir nenhum fato impeditivo para execução da Proposta de Preços apresentada pela empresa **J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 19.881.445/0001-56** com o valor total de R\$ 1.444.320,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oito centavos).

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preços, esta Comissão deliberou unânime, concluindo que a proposta apresentada pela licitante foi declarada classificada e conseqüentemente vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

Nova Cruz/RN, 26 de março de 2018.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente**

**PAULA CLIVELÂNIA VIRGULINO PEREIRA
Membro**

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 927149/2017**

DA.....: Comissão Permanente de Licitação

A(O).....: Exmo. Sr. Targino Pereira da Costa Neto, Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DO RESULTADO****Exmo. Senhor Prefeito,**

Com o presente submetemos a apreciação de V. Excelência, a documentação correspondente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – CRECHE LAGOA LIMPA – TC/FNDE PAC2 5434/2013** no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Depois de transcorridos todos os prazos legais, e fundamentando-nos no Memorando nº 005/2018 emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual informa não existir nenhum fato impeditivo para execução da Proposta de Preços apresentada pela empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 19.852.388/0001-87** com o valor total de R\$ 962.433,61 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preços, esta Comissão deliberou unânime, concluindo que a proposta apresentada pela licitante foi declarada classificada e consequentemente vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

Nova Cruz/RN, 26 de março de 2018.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

PAULA CLIVELÂNIA VIRGULINO PEREIRA
Membro

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 210301/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210301/2017, firmado em 21/03/2017, com a empresa **EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº **09.643.897/000-46**; que tem como objeto a locação de um veículo tipo passeio completo através da adesão de ata de registro de preços nº 003/2016 do Município de Passagem/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Contrato nº 210301/2017; **VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2019**; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTARIO - Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO - Sub-Função : 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - Programa/Ação: 2077 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTARIO - Fonte: 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS - Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Região: 0001 NOVA CRUZ.; **Signatários:** pelo **Contratante**, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo **Contratado**, Ewerton Thiago de Lima Silva .

Nova Cruz/RN, 13 de março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260301/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na confecção de calças para utilização como uniforme dos servidores da Câmara Municipal. Declaro o interessado **LUCIANA DE OLIVEIRA CNPJ: 27.281.042/0001-02**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 26 de março de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
VEREADOR PRESIDENTE

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-00
Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802